



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do 35º Carajo da Canção Gaúcha nos dias 25 a 29 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores no dia 27 de maio de 2022, a partir das 13h e30min (expediente vespertino) e dia 30 de maio de 2022 das 8h às 11h e 30 min (expediente matutino).

Art. 2º Os servidores da Câmara Municipal de Vereadores deverão retornar ao trabalho as 13hr e 30min, do dia 30 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2022.

Assinado de
forma digital
por JOSE
CARLOS
ARRUDA DE
ARRUDA:935
49474091

José Carlos Arruda
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Gabriel Pereira
1º Secretário

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.